

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000

Semestre 8\$000

Trimestre 4\$000

-Secção livre e editaes-

Linha \$200 [Repetição \$100]

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

AGUA

Desde antes de hontem, á tarde, conta a nossa população mais um desejado melhora-mento.

A agua da fazenda S. José, ultimamente canalizada pela Camara Municipal chegou á cidade, o que foi motivo para intimo regosijo da nossa população.

Como é sabido a agua que existia era defficiente para o abastecimento geral, por isso a Camara a fornecia parcialmente aos consumidores, isto é, fornecia durante algumas horas pela manhã e de noite.

Isso trasia grandes embaraços ás casas de familias, á população em geral, que soffria a falta do liquido indispensavel, justamente nas horas de mais actividade domestica.

Agóra, já não sere-mos criticados pelos nossos hospedes, que extranhavam a falta d'agua, justamente durante as horas em que o calor mais se accentua no verão.

A agua é abundante, e de primeira qualida-de; e correrá na torneira sem interrupção, salvo desastre imprevisto.

Coméça portanto a reflectir sobre o progresso local, o esforço que os nossos administradores

municipaes têm feit^o pelo bem estar do nosso povo.

E' sabido tambem que ha grita de algumas pessoas menos reflectidas, contra os impostos taxados sobre agua e exgottos, porem isso não se justifica, pois a Camara não poderia trazer a seus municipes o conforto necessario, a garantia do publico, que é consequentemente a boa hygiene, sem obrigar seus municipes á contribuição para esse desideratum.

Mas o bem que advirá desse serviço de immenso valor, virá em breve reflectir sobre o engrandecimento local, e consequente desenvolvimento do nosso commercio, augmento da nossa população e valorisação da propriedade publica e particular.

Dezenas e dezenas de familias, que têm seus filhos em os nossos collegios, pensam em residir em Ytú, tendo em vista seu magnifico clima; já por ser situado a algumas horas da capital e já pelas suas tradições de cidade culta. Não o fazem com justo receio.

A falta de exgottos e boa agua, faziam-n'as desviar dessa intenção, e o prejudicado com isso era a nossa cidade.

Uma vez terminados esses grandes melhoramentos locais, cujos resultados beneficos, antes de hontem a nossa população começou a usufruir, então hão de apparecer os reconhecimentos á nossa municipalidade, que corajosamente, em face de uma crise que a todos assoberba, vae enfrentando todas as difficuldades, inclusivé a guerra surdos despeitados, attra-hindo para nossa que-

POR MORTE DE UM ANJO

A NENECA

O mundo é todo assim; nos lábios tem-se o Riso
Como arauto da Dôr, e nos olhos—emquanto
O Riso inflóra a bocca—a Dôr estende o manto
Das lagrimas: nada é, no mundo todo liso.

E' a cterna successão: o Inferno ao Paraiso,
Ao Dia a Noite, a Luz a Tréva, ao Riso o Pranto...
A ave póde gorgear no ramo, mas o canto,
Tambem, póde cortar-lhe o tiro, de improviso,

Desponta o Riso, e o Pranto ahi vem: foi necessario
Que após o resplendor no Natal—que é uma festa
Fizesse a Mórte erguer-se a Cruz sobre o Calvário.

Olhe, e vêja que em tudo a Dôr acha uma frésta
A espreitar a alegria; e assim, no mundo vário
—Sempre acompanha ao Riso a Lagrima funésta!

Das «Scintillações» a sahir

A. V. DE PAULA FARIA.

rida terra, os elemento^s que não muito tarde virão trazer nossa felicidade, constactada pelo nosso progredir.

Ytú é uma das mais bellas e saudaveis cidades do interior, deste bello torrão paulista.

«Não ha céo como o céo da minha terra nem luar tão brilhante como o que nos illumina.»

Dizia o saudoso padre Feijó.

OGuasca

Assassinio de um padre

Recapitulando a barbara scena do extraordinario crime da Penha, por occasião do julgamento do celebre criminoso Guasca, escreveu a Gazeta:

«O covardissimo crime de que é accusado Guasca deuse a 31 de março deste anno.

A victima, o rymo. João Baptistà Schaumberger, era um velhinho bonissimo, venerado como um santo pelos habitantes da Penha.

Natural de Baviera, contava 59 annos de idade. Era um erudito, falando varias linguas, excepto o portuguez em que mal se fazia comprehender, o que é explicavel, visto ter chegado ao Brasil havia apenas cinco annos, numa idade, portanto em que torna difficil a assimilação de um idioma.

Lésto e madrugador, o pobre velhinho, surdo e quasi cégo, ás manhãs se dirigia á matriz do povoado, a rezar o seu breviario, até a hora de sua missa.

Levava, além disso, a passeio, os escolasticos do apredizado da Congregação Redemptorista existente na Penha.

Todos o amavam muito, tendo conseguido, em menos de quatro mezes de residencia alli, conquistar a sympathia da população.

No dia 31 de março, depois de religiosamente cumprir todas as suas obrigações quotidianas, declarou o velho padre ao vigario que viria á cidade, afim de mandar concertar os seus oculos, cujos vidros se haviam quebrado.

De facto, pelo bonde do meio dia, embarcava o alquebrado ancião com destino á cidade.

As 3 horas da tarde, mais ou menos, apeava o bom do padre João do bonde do Belenzinho e palmilhava, sob uma soalheira abrazadora e todo embebido no seu breviario, a longa estrada que do Marco de Meia Légua conduz á freguezia da Penha.

Silencio absoluto. Apenas, e de muito longe, o chiado monotono de um carro de bois ou o canto nostalgico de uma cigarra.

Quinze minutos depois, passava o velho padre des-preocupadamente pela taverna, sem reparar mesmo na figura athletica do bandido, que o espreitava, contando, entre tragos de caninha

na fórmula costumeira uma das suas muitas façanhas.

Ao vel-o passar, Guasca, interrompendo a sua animada narrativa chegou á porta, chicoteando, com gestos de fanfarrão, as bombachas, traje que, como rio-grandense, sempre usa.

—Alli vai um padréco, exclamou, com um sorriso de mofa; mas eu liquido com elle. Disse e emborcou mais um calice de caninha, a chacotear os padres e a religião.

Pouco depois, tomava o animal nas rédeas e partia, a galópe, em direcção á Penha. A dois kilometros da villa, alcançava o pobre sacerdote, e, esbarrando-lhe o animal, vibrava-lhe uma chicotada no rosto, atirando-lhe por terra o chapéo.

Attonito e surpréso, com o imprevisto daquella aggressão brutal, encolheu-se o pobre sacerdote humildemente junto a um póste da Light. O aggressor continuava, entretanto, a vergastal-o e a caracolar no ardêgo animal, com o intuito de esmagar sob as suas patas o inoffensivo sacerdote. Não conseguindo devido a protecção do poste o seu intento, sacou o bandido subitamente de um revolver e com elle alvejou por duas vezes o padre.

Apezar de não attingido pelas balas, o padre João rolou no pó da estrada, attonito, apavorado, sem comprehender o motivo de tão estúpida e inopinada aggressão.

Vendo por terra, a suppondo-o talvez morto, partiu numa disparada triumphante. Voltando-se, porém, na sella, viu o pobre padre erguer-se com diffculdade, sacudindo com as mãos o pó do habito, sem oculos, sem chapéo, os alvos cabellos envermelhecidos pela poeira da estrada. Não o desarmaram nem a humildade nem as cans do pobre sacerdote. Voltou-se, derrubou de novo o ministro de Christo e desfechou-lhe um tiro certo ao lado esquerdo do ventre, prostrando-o á margem deserta da estrada, nas imediações da chacara do dr. Clementino de Castro.

A scena foi rápida, testemunhada por algumas mulheres, esposas dos trabalhar dores da Light, apavoradas de tanta perversidade.

O monstro, fazendo girar o animal e detonando, com cynica fanfarronice, a ultima capsula do seu revolver, disparou sem que ninguem o

Entre tantas marcas de cerveja, foi a Rio Claro que ficou em primeiro lugar

detivesse na sua furia, tal o terror por elle alli inspirado.

Guasca tem antecedentes terríveis. Transferira, ha tempos, a sua residencia para um casébre, no lugar denominado Maranhão, nas proximidades da freguezia da Penha, na qualidade de administrador das propriedades do Banco Evolucionista.

E' alto, gordo, espadado, um verdadeiro pórtre de atleta, um perfeito gaúcho, com as ineffectiveis bombachas e o pala.

A sua vida assignala-se por uma série de patifarias criminosas.

Já foi processado por mais de tres vezes, por varias torpezas, sendo responsável ainda por uma tentativa de morte, por assaltos a propriedades e outras proezas eguaes.

Era o terror da Penha, não tanto pelo seus antecedentes, como pelas suas bravatas e pela sua figura insolente.

Ao ser preso pela escolta sob o commando do cabo Pedro de Lima, em frente á claria do Banco Evolucionista, quando ia, a galópe, perseguido pelo clamor publico respondeu o bandido á intimação do cabo :

—Preso porque ?
—Porque matou um homem.

—Um homem ? redarguiu o assassino; matei mas foi um diabo.

Guasca, ao chegar a Penha, teria sido lynchado, tal acxaltação causada alli pelo barbaro assassinato, si não fosse a intervenção da escolta.

Guasca foi condemnado a trinta annos de prisão.

O dr. Carlos de Campos, presidente da Camara dos deputados dos estados, dirigiu ao coronel dr. José Piedade as seguintes linhas:

«Carlos de Campos não só agradece ao bom amigo coronel Piedade as amáveis felicitações, como lhe pede a fineza de ser o interprete de iguaes agradecimentos perante o commando superior da Guarda Nacional, club desta milicia e o Tiro Brasileiro de S. Paulo, distinctas e patrióticas corporações ás quaes tem votado sempre a maior sympathia e ás quaes se orgulha de pertencer.»

—xox—

Mudar-se-á brevemente para esta cidade, com sua exma. familia, o sr. Jonas Ortiz, industrial residente em S. Manoel.

CORREIÇÃO

Communicamos o secretario da Camara, que acompanhado dos seus auxiliares de amanhã em diante começará e correição aos negocios estabelecidos nesta cidade e que todos aquelles que não forem encontrados com sua licença legalizada serão multados em 20% pelo que pede que o commercio esteja com suas licenças promptas, afim de facilitar o serviço.

No's e a "Cidade"

Chegou-nos, hontem, á ultima hora a *Cidade de Ytú*. Não podemos portanto dar-lhe o trôco como pretendiamos e como tem sido de nossos habitos.

Tambem pudéra ! A *Cidade* trouxe um artigo de *um metro e oitenta e cinco centímetros* de comprimento !

Imaginem os leitores que o tal artigo de quasi dois metros, da *Cidade* é um amontoado de contradicções, incongruências e asneiras.

Por exemplo : A *Cidade* diz que não usa «expressões injuriasas seja para quem fôr» ; e vem em seguida com este pedacinho *delicado e li-songeiro* para nós.

«Não viesse elle (*O Republica*) derramando sobre nós sua *baba venenosa*» etc.

Isso não é insulto ? A *Cidade* não faz intriga, não faz politica, não insulta !!!

Quem diz isso, diz tambem que urubú é beija-flôr !...

Depois termina dizendo que appareceu para atacar o Prefeito; só o Prefeito, o organ executivo da Camara, a pessoa de confiança da Camara e dos distinctos vereadores, «que não sabem o que se passa na Camara; que as cartas estão sobre o panno e o jogo é franco.

Quer o collega que levantemos as cartas ?

O jogo não está *encar-cifado*, porque o collega está nos injuriando e diz que não.

Mas aceitamos a *parada* : Vamos *autopsial-o*.

E' esperar. Que o seu ganir furioso ha de ser combatido com o *serum respectivo*, do Instituto *Pasteur*.

Si não melhorar : *Juquernelle*.

Realisa-se hoje no municipio de Cabreúva a popular festa do B. Jesus do Bom-Fim.

A policia de Sorocaba apprehendeu o cavallo que ha dias fôra furtado á porta da casa da residencia do sr. João Leite.

O cavallo pertence ao sr. João Francisco Martins, e a diligencia affectuouse á requisição da policia daqui.

Esteve bastante concurrenda, de amigos e parentes da familia, a missa de setimo dia celebrada em suffragio á alma da estimada senhora ytuana, d. Maria Theodora Lobo.

O sr. dr. delegado de policia remetten ao exmo. sr. dr. Juiz de Direito, por intermedio do sr. dr. Promotor Publico, o inquerito instaurado contra Faustino Leite por crime de ferimentos leves praticados na pessoa de Innocencio Marques Ferreira.

O GALLO MORREU !!!

Um medico sendo chamado para ver um enfermo na roça, e como já era tarde, e informado da molestia, levou consigo, por precaução, umas pilulas que deviam fazer bem ao doente. Uma vez na casa do enfermo, e verificando que as pilulas tinham applicação ao caso, entregou-as a esposa desolada e disse-lhe :

—Isto não é nada. Fique com estas pilulas e dê-lhe uaz, de hora em hora. Amanhã está bom. Mas, vendo a mulher afflicta, constrangida indagou :

—Que ha ?
—E' que não tendo relógio, confesso ella.

—Mas não tem um gallo ?
—Um gallo... Tenho, sim, senhor.

—Como ?
—Muito simplesmente : cada vez que o gallo cantar, dê-lhe uma pilula.

E sahio, prometendo-lhe voltar no dia seguinte, cedo.

De facto, no dia immediato, o medico voltava a ver o enfermo e encontrou a esposa de physionomia prazenteira e indagou :

—Então como vai o nosso homem ?

—Vai muito bem, sr. doutor, mas o gallo morreu.

—O gallo morreu ?
—Morreu, sim, senhor, e eu penso que foi o remedio, porque até hontem á tarde elle estava forte e sadio.

—Mas que tem o gallo com o remedio ?

Ora essa ? pois o senhor não disse que cada vez que elle cantasse, lhe desse uma pilula ? Foi o que eu fiz e logo á terceira foi-se. (GARCIA REDONDO)

MUSICA NO JARDIM

Tocará hoje á tarde no Jardim publico a esplendida banda de musica «João Narcizo» sob a regencia do prof. Ezechias Nandy, observando o seguinte programma :

- I.—Parte
- I—Dobrado (por José Pinto Tavares).
- II—Cavatina da Atila.
- III—Rigoletto Opera de Verdi
- IV—Rio Branco, Dobrado
- 2. Parte
- V—Il due Amici, Duetto
- VI—Torjous ou jamais Valsa.
- VII—La Negrita Polka.
- VIII—Argonio Dobrado.

PRAÇA

Conforme estava annunciando foi hontem pelo porteiro da Camara, levado em hasta publica o pequeno terreno municipal situado á rua do Commercio, esquina da rua 7 de Setembro, sendo arrematante o sr. Francisco Casemiro de Alencida, pela quantia de 50\$000.

Viva o caólho!

A *Cidade de Ytú* publicou hontem esta noticia :

«Já vamos a imprimir o nosso jornal, quando recebemos a grata nova de que a agua potavel do novo manancial adquirido pela Municipalidade, para abastecimento da cidade tinha chegado ao grande deposito.

A agua é de superior qualidade e muito sufficiente.

Espoucaram-se alguns foguetes em regosijo.

Já não era sem tempo.

Parabens ao Povo Ytuano e um bravo á nossa edilidade.»

Na primeira pagina A *Cidade* ataca o prefeito e a Camara (!)

E é sob a administração do sr. Prefeito Hermogenes Brenha Ribeiro, que esse importante melhoramento ali está.

Até que afinal a *Cidade* !... Ora viva o caólho !...

Em outra parte desta folha publicamos um edital sobre alistamento de voluntarios na Força Publica.

NOTIFICAÇÃO

O sr. dr. Carlos Alberto Viana, um dos advogados da Camara requereu ao M. sr. dr. Juiz de Direito, a notificação da Companhia «Força e Luz» para pagamento da multa de 200\$000, que lhe foi imposta pela Prefeitura por duas infracções da clausula 26.ª do contracto, penalidade de essa relativa a clausula 31.ª do mesmo contracto, verificada na situação dos postes sitos na esquina da rua da Palma, travessa do Theatro e esquina da rua Direita, no largo do B. Jesus

Publicamos hoje o balau-cete da collectoria da Camara Municipal, correspondente ao segundo trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

DEMENTE

Em Pirapitingua, bairro deste municipio, enloqueceu ha tempos, o individuo Antonio Benedicto Ramos.

O infeliz alienado vaga pela estrada, nas immediatidades da sua morada, e ataca os viandantes com palavras insultuosas e ameaças de aggressão, tornando-se um perigo aquelles que não sabem da sua doença.

O sr. dr. Joaquim Manoel da Silva, delegado de policia, providenciou no sentido de conseguir que o demente seja internado no Hospital de Juquery. E' uma boa e urgente medida.

Falleceu no Rio o jornalista Mario Castarazza, redactor do «O Paiz»

—xox—

Hospedarun-se no Grande Hotel, do dia 2o até hontem, os seguintes hospedes: D. Escolastica Soares de Camargo e familia; Gil Planchau, Alcibiades Novaes, Antonio Cardia e filho, Dr. Carlos Brandão e esposa. Antonio Galvão e João Vieira Cardoso.

Um moço americano entrou em um grande armazem de roupas feitas de Boston e escolheu um casaco que pouco depois lhe era entregue em casa. Tendo o vestido, encontrou em uma das algibeiras um bilhete que dizia o seguinte :

«Possa este casaco ser adquirido por um rapaz fino e distincto que corresponda á pureza dos meus affectos».

O rapaz surprehendido com o terno bilhete, apressou-se a responder, dirigindo uma carta á apaixonada dama, empregada no estabelecimento onde adquiriu o casaco. Pouco depois chegava a resposta.

Era o seguinte :
«Minha mulher recebeu a sua carta e encarrega-me de responder. A 15 annos, quando era simples costureira, é possível que tivesse tido qualquer fantasia muito natural na sua idade.

Hoje, porém, é casada commigo e mãe de seis filhos. Se o cavalheiro quizer ter juizo, muito que bem. Se não quizer, preveno-o de que o procurarei para lhe cortar as orelhas com minhas tesouras do officio.»

Essendo será dizer que o conselho foi seguido á risca.

Disse um orador no auge do seu enthusiasmo, dirigendo ante compacta massa popular :

—Hoje que meus pés descansam no solo da liberdade...

—Protesto ! brada um sapateiro que fazia parte do auditório; protesto ! meus pés descansam mas é um par de botas que o sr. a inda não me pagou.

PELO COMMERCIO

Publicamos hoje entre outros, dois annuncios novos, para os quaes chamamos a attenção dos interessados, são elles das conhecidas casas commerciaes dos srs. Ataliba Toledo & Companhia e Joaquim Dias Galvão.

Está enfermo, de cama, o estimado moço, sr. Lauro Alves. Desejamos-lhe promptas melhoras.

O director geral dos Correios da Republica, dr. Miranda e Horta, foi autorisado pelo governo a fazer uma emissão de sellos de 100, 200 e 500 reis, 1\$000, 2\$000, 5\$000, 10\$000, 20\$000, 30\$, 50\$000, 100\$000, 200\$000, 500\$000 e 1.000\$000, destinados á fiscalização dos vales e cheques postaes e das caixas economicas.

Hospedes e viajantes

Esteve hontem nesta cidade seguindo hontem mesmo para a capital, o sr. dr. João Martins de Mello Junior, deputado estadual.

Está na cidade, o sr. tenente-coronel Antonio Rangel de Barros Branca, fiscal do consumo deste districto.

Regressou para Rio das Pedras, o sr. Benedicto Alves Lima, empregado da Sorocabana.

Esteve nesta cidade, o sr. dr. Julio Maia.

Um individuo, preso em Maracá de delito de fabrico de notas falsas, é levado á presença de certa autoridade, que lhe diz

—O sr. não se emvergonha de fazer moeda falsa ?

—O que quer V. Exa. ? E não sou o governo para fazer legítima

JUIZ SEM JUIZO

Da "Noticia":

Telegrama procedente de Bello Horizonte dá-nos conta dos últimos successos occorridos em Manhassu, onde a Justiça se transformou em elemento de desordem e anarchia.

Leia-se o despacho que segue: «Noticias de Manhassu dizem que o juiz municipal Fausto Maldonado, acompanhado de innumerables capangas, atacou aquella cidade, fazendo descarrar sobre diversas casas. Arrombando o cartorio, rasgou os autos de processos instaurados contra elle.

O juiz de direito e o escrivão fugiram do paço municipal, que foi invadido, tendo Maldonado assumido o cargo de juiz de direito e tomado conta do governo municipal.

O governo do Estado tomou providencias, enviando para o local como delegado especial, o alferes Jardim, com força para restabelecer a ordem.

A cidade achase completamente alarmada.

PECHINCHA A 5\$000

Uma duzia de talheres

(faca e garfo)

Ataliba Toledo & Comp.

ATAQUE DE INDIOS

Mais um novo ataque de indios registra-se aos trabalhadores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que se dirigem para os sertões de Matto Grosso.

O ataque de agora deu-se no dia 29 julho quando no kilometro 240 daquella estrada, appareceu á noite subitamente um numeroso bando de selvícolas, avaliados em mais de 100, os quaes agrediram a flexadas os seis operarios que compunham a turma de guarda a um serviço.

Os atacados fugiram, deixando mortos dois companheiros, cujos cadaveres ficaram completamente mutilados.

A administração da Noroeste do Brasil de accordo com a fiscalisação federal de estradas de ferro, já tomou providencias para garantir a vida dos demais trabalhadores que residem na região onde se deu o ataque.

Secção livre

AVISO

A casa Josephina avisa os Srs. que ficaram com assignatura do Club cooperativo de fazendas, que o primeiro sorteio terá começo no dia 31 do corrente e não no dia 8 de Setembro como tinhamos avisado.

Ytú 24—Agosto—908.

José Simcira.

AGRADECIMENTO

Acommittido de grave enfermidade, de que me acho felizmente restabelecido, cumpro por este meio o grato dever de dar em publico testemunho de profundo reconhecimento a todas as pessoas que tomaram parte nos meus soffrimentos, e o faço igualmente em nome da minha familia, como eu, muito penhorado pelas provas de amizade e dedicacão para conosco, au

xiliando-nos com inestimaveis serviços, a começar pela abnegação dos illustrados medicos Drs. Silva Castro e Graciano Geribello, coadjuvados por dedicados enfermeiros, a quem nesta occasião dirijo uma menção especial, taes os cuidados de que me cercaram.

Impossibilitado ainda de agradecer em pessoa á cada um individualmente, envio-lhes nestas linhas os protestos de inesquecivel gratidão.

Ytú 29 de Agosto de 1908

João de Toledo Lara.

PERFUMARIAS

Especiaes e dos mais afamados fabricantes.

Na Casa ATALIBA TOLEDO & COMPANHIA.

O jogo do bicho

TENTATIVA DE CONTRAVENÇÃO «HABEAS-CORPUS» CONCEDIDO

A policia desta capital pretende exterminar o jogo e muito especialmente o jogo dos bichos. E para consecução do seu fim tem lançado mão de todos os meios ao seu alcance, não trepidando em recorrer aos mais violentos.

Assim, fiel ao seu programma, «autoou em flagrante» Cezar Zagalia por «pretender» receber uma lista do jogo dos bichos que se achava em poder de Eugenio Graça.

Zagalia julgou illegal e arbitraria a sua prisão, motivo porque impetrou do dr. Rodrigues da Costa, juiz da primeira vara criminal, uma ordem de habeas-corporis em seu favor.

Aquelle juiz, em longa e fundamentada sentença, julgou procedente o pedido por não haver «justa causa para a prisão» e mandou pôr o paciente em liberdade.

Eis a sentença do integro juiz:

«Vistos, etc.

Considerando que o paciente empregado na casa de bilhetes de loteria, á rua Primeiro de Março n. 33, ali foi preso, cerca de meio dia de 17 do corrente, á ordem do terceiro delegado auxiliar da policia, como incurso no artigo 367 parographo 1. do código penal, combinado com o artigo 3 da lei n. 628 de 23 de Outubro de 1899, conforme consta da informacão da mesma auctoridade a fls. 4 e da copia do auto de flagrante—prisão effectuada quando Eugenio Graça entrando na referida casa «procurava» ou «pretendia» entregar ao paciente uma lista do jogo dos bichos juntamente com a quantia de 4\$000, logo apprehendidos:

Considerando que no auto não se diz qual a attitude tomada pelo paciente, se elle ao menos fez menção de receber a lista; mas não é de crer que assim tivesse

procedido, attendendo a já estarem na casa o delegado e os agentes policiaes dando a busca, quando entrou o mencionado jogador: assim.

Considerando que no caso em face do auto, nem houve mesmo por parte do paciente tentativa de contravenção, que quando existisse teria de ficar impune, «ex-vi» do artigo 16 do código penal, e nenhuma outra prova foi colhida de ser elle vendedor do «jogo dos bichos.» como a que resultaria da apprehensão de cutras listas em seu poder; pois, considerando o facto isoladamente, tal como consta do dito auto, é claro que não pode constituir prova sufficiente, visto como não haveria então quem estivesse isento de ser preso em flagrante como infractor dos citados dispositivos legais, porque ninguém está livre de que ou trem, espontaneamente ou não, tente entregar-lhe uma lista do «jogo dos bichos.» acompanhada de algum dinheiro.

Considerando o mais que dos autos consta.

Julgo procedente o pedido nos termos do artigo 353, n. 1 do código do processo criminal por não haver justa causa para a prisão e mando que se passe alvará de soltura a favor do paciente, se por al não estiver preso.

Custas «ex-causa.»

Na fórma da lei, recorro desta sentença para a egrégia Corte de Appellação.»

(Transcripto do *Jornal do Brasil*, de 21 de Agosto de 1908.)

ASSUCAR REDONDO A 26\$000
Ataliba Toledo & Comp

EDITAES

Edital para engajamento de voluntarios para a Força Publica do Estado

O Doutor delegado de Policia desta cidade, faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem, que, em virtude de circular n. 7 de 25 do corrente, da Secretaria de Justiça e Segurança Publica, o Commando Geral aceita voluntarios para a Força Publica, aos quaes assegura o Governo do Estado as seguintes vantagens: 1.—passe gratuito nas estradas de ferro para a ida na Capital afim de se alistarem; 2. — Vencimentos mensaes, etc.;—3.—Fornecimento gratuito de todas as peças de fardamento; 4. —Tratamento gratuito, incluido medico e pharmacia, no Hospital Militar; 5.—Licença em caso de molestia do requerente nas seguintes condições: a) sem desconto algum nos vencimentos, até 6 mezes, quando a molestia for adquirida em serviço, qualquer que seja o tempo deste; b) sem desconto algum nos vencimentos durante 6 mezes quando haja completado doze annos de serviço sem

ter gosado licença alguma durante esse tempo; c) sem desconto algum nos vencimentos durante um anno quando haja completado 25 annos de serviço e não houver gosado licença alguma durante esse tempo. Nos outros casos de molestia as licenças serão concedidas com os seguintes descontos:

a) de toda a gratificacão, até 3 mezes; b) da gratificacão e da quarta parte do ordenado, de 3 a 6 mezes; c) da gratificacão e metade do ordenado, de 6 a 9 mezes; d) da gratificacão e tres quartas do ordenado, de 9 a 12 mezes. No caso de molestia em pessoa da familia do requerente: a) com desconto da gratificacão e da quarta parte do ordenado, até 3 mezes, b) com o desconto da gratificacão e metade do ordenado, de 3 a 6 mezes; c) de todos os vencimentos, de 6 a 12 mezes. A licença para tratar de negocios de seu interesse é concedida sem vencimento algum qualquer que seja o tempo da mesma. 6. —Promoção aos postos existentes na Força, por merecimento e antiguidade. 7.—go corro por meio de pensões da caixa Beneficente da Força Publica ás viuvias, fillos e mães ou paes dos officiaes ou praças que, em caso de morte desses officiaes ou praças fiquem sem meios de prover a propria subsistencia. A pensão será calculada proporcionalmente ás contribuições feitas pelo official ou praça, não podendo exceder de 150:000 para parentes dos officiaes e 50:000 para parentes de praças. Tem direito á pensão: a) viuva de official ou praça; b) os fillos de official ou praça, em quanto menores; c) as filhas ainda que maiores, em quanto solteiras; d) a mãe do official ou praça, salvo quando casada; e) o pai invalido do official ou praça.

Mesmo depois de reformado, excernerado a seu pedido ou excluido por conclusão de tempo de serviço o official ou praça pode continuar a contribuir com a quota legal para a caixa Beneficente, conservando assim os mesmos direitos.

8.) Reforma, quando ficarem invalidos, nas seguintes condições: 1.—Com todo ordenado: a) quando tiverem 25 annos ou mais de serviço na Força Publica; b) quando se inutilisarem em acto de serviço, qualquer que seja o tempo que tiverem deste. 2.—Com ordenado proporcional aos annos de serviço si deste tiverem menos de 25 e mais de 12.

As pessoas que pretendem verificar praça na Força Publica, devem exhibir os seguintes documentos, de accordo com o artigo 97 do Regulamento expedido com o Decreto n. 437 de 2o de Março de 1907, a saber:—certidão de idade (ou documentos equivalentes), pro-

vando ter mais de 18 annos e menos de 40.

Os menores de 21 annos devem apresentar autorisação dos paes ou tutores, si forem brasileiros. Si forem estrangeiros, qualquer que seja a idade, é indispensavel apresentar autorisação do respectivo Consul, provar que falaza regularmente o portuguez e que residem no Brasil ha 2 annos pelo menos. 2.—Attestado de moralidade passado pela auctoridade policial do lugar onde residirem. 3.—Attestado de de robustez e ausencia de defeito physico, assignado por medico formado, com firma reconhecida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital para ser publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta delegacia da cidade de Ytú aos vinte oito de Agosto de mil novecentos e oito. Eu, Misael de Campos, escrivão que o escrevi.

Joaquim Mamede da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL

Prorogando o prazo para as installações domiciliaries de agua e exgottos, fixando a taxa em que começará a ser cobrado a taxa de agua e exgottos.

O Prefeito Municipal desta cidade de Ytú, usando das facultades que lhe confere o artigo 35 § 9 do Capitulo IV de Decreto Estadual n. 1533 de 28 de Novembro de 1907 faz saber o seguinte:

Fica prorogado o prazo até 3o do corrente para serem feitas as installações domiciliaries de agua e exgottos, de acordo com a lei n. 6 de 12 de Maio de 1908, que estabelece a seguinte tabella de preços:

Faz mais saber que do dia 1.º de Setembro proximo futuro começará a ser cobrado a taxa de agua e exgottos, de acordo com a lei n. 6 de 12 de Maio de 1908, que estabelece a seguinte tabella de preços:

Os predios sujeitos ao imposto predial até 9.000 pagarão mensalmente 2.500; os de 10.000 a 19.000 pagarão mensalmente... 3.500 os de 20.000 a 29.000 pagarão 4.500; os de 30.000 a 39.000 pagarão 5.500; os de 40.000 a 49.000 pagarão 6.500; os de 50.000 a 59.000 pagarão 7.500; os de 60.000 a 69.000 pagarão 8.500; os de 70.000 a 79.000 pagarão 9.500; os de 80.000 para mais 10.500 mensaes.

Os collegios de S. Luiz e Patrocinio, recolhimento de N. S. das Mercês bem como as fabricas de cervejas etc. e demais fabricas existentes no perimetro urbano pagarão uma taxa fixa especial quanto a exgottos e em separado a agua consumida de acordo com a tabella seguinte:

Collegio de S. Luiz 120.000 mensaes de exgottos; idem do Patrocinio 90.000 idem idem recolhimento das Mercês 13.400, idem idem; e as fabricas 60.000 Pagarão mais os citados estabelecimentos pelos primeiros... 500.000 litros ou fracções dessa quantidade de agua consumida 100 rs. por 1.000 litros mensaes; pelos segundo 500.000 litros ou fracções 60 rs. mensaes e pelos terceiros 500.000 litros ou fracções 40 rs. mensaes por 1.000 litros.

E, para que ninguém allegue a ignorancia expedese o presente edital para ser publicado pela imprensa. Ytú, 14 de Agosto de 1908.

O Prefeito Municipal.
Hermogenes Brenha Ribeiro

A cerveja Antartica «Cometa» é a mais preferivel. na Casa Galvão. — Garrafa 600 — caixa 35\$000

Camara Municipal de Ytú

BALANÇETE do segundo TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO de 1908

Receita Despesa

Torneiras	3:209.900	Professores Municipaes	250.000
Vehiculos	964.643	Obras Publicas	5:824.220
Predial	3:034.240	Letras pagas	2:292.607
Indústrias e Profissões	496.250	Limpeza Publica	2:607.900
Leite	150.000	Eventuaes	2:220.950
Pastos	40.000	Publicações	200.000
Carrocinha ambulante de café	35.000	Pagamento—divida activa	85.000
Manteiga	20.000	Pessoal	1:660.000
Vender colletes—ambulante—	5.000	Jardim Publico e Musica	380.000
Taboleiros de Quitandas	70.000	Juros do emprestimo de 10 contos	500.000
Espectaculos	240.000	Divida do Mercado—Juros—Asylo	720.000
Botequins—provisorios—	25.000	Expediente	175.600
Multas	17.800	Concertos no predio do Dr. Tibiriçá	430.000
Dentistas	60.000	Gratificação ao Escrivão da Policia	240.000
Mascates	20.000	Saldo para o terceiro trimestre de 1908	17:626.017
Matadouro	3:091.000		
Cemiterio	543.000		
Mercado	171.384		
Café—divida activa—	190.500		
Vehiculos—idem—idem—	70.000		
Chapas	38.500		
Adicional—de 20 %	52.100		
Idem —de 40 %	2:086.757		
Saldo do 1.º trimestre de 1908	20:581.220		
	Réis		35:212.294

PARA O TIRO
Armamentos e munições
dos melhores fabricantes. Carabinas, espingardas e revólveres.
Ultimos modelos.
PREÇOS NUNCA VISTO
Ataliba Toledo & Comp.

PO' DE ARROZ
GLORIA DE PARIZ
Vende-se no Salão Ristow

Aos srs. Fazendeiros

O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55

José Augusto da Silva

Empregado

Offerece-se um moço para ajudante de escriptorio ou casa de commercio; sério e da abonação de si.

Ytú, - Rua de S. Rita n. 57

Nesta typographia—
—aceita-se todo
qualquer trabalho de

ENCADERNAÇÃO

—Preços modicos—

RELOGIOS
—MODERNOS—
—GARANTIDOS—
Preços sem competidor
Ataliba Toledo & Comp

COLLECTORIA MUNICIPAL DE YTU em 10 de Julho de 1908

O COLLECTOR=ALBERTO MACEDO

CASA TOLEDO

ATENÇÃO

A CASA TOLEDO sempre é incançavel em bem servir ao publico YTUANO, conceder as maiores vantagens possiveis, a sua numerosa freguezia resolveu a fazer uma redução nos já baratissimos e conhecidos preços das mercadorias que vende em seus armazens.

A CASA TOLEDO é a que mais barato vende nesta praça

A Casa Toledo não teme rivalidades de quem

QUER QUE SEJA

A Casa Toledo Compra nas melhores praças e em optimas condições, e portanto pôde fazer vantagens exrtaordinarias em preços ETC.

Artigos de 1º ordem e garantidos

A CASA TOLEDO Convida ao Publico Ytuano a ir vêr os seus preços, confrontal-os com os de qualquer casa da praça e mesmo a visitar o seu estabelecimento commercial, onde fará grandes pechinchas

Artigos de todas qualidades

A CASA TOLEDO é a unica depositaria da importante CASA NATHAN cuja especialidade consiste em machinas para lavoura como sejam: Arados carpideiras, Cultivadores, machinas de cortar canna capim machinas de todas as qualidades e outros artigos

Vendemos camas de ferro da fabrica do Sr. AFFONSO MORMANNO pelos preços da fabrica como abaixo damos ETC.,

Camas para solteiros de 12\$000 a 25\$000--Camas para casados de 25\$000 a 50\$000

CAMAS Para Criança de 14\$000 a 20\$000

ATALIBA TOLEDO & COMP.

ARMAZEM E ESCRIPTORIO:

Rua do Commercio 84

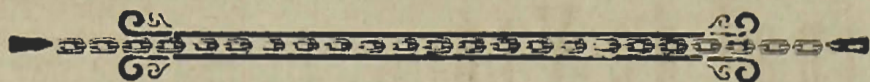
DEPOSITOS:

RUA DO COMMERCIO 82 E EM FRENTE A ESTAÇÃO

Machina de Beneficiar Arroz em frente a ESTAÇÃO

Entre tantas marcas de cerveja, foi a São Claro que ficou em primeiro lugar

Atenção



O proprietario do grande Armazem sito á rua do Commercio, esquina do Largo do Carmo, tem a honra de apresentar aos seus fregueses e ao publico em geral a lista dos preços correntes dos generos existentes em sua casa de negocio: para o mesmo chama a attenção do publico.

	SACCA	ARROBA	KILO		
Assucar crystal de primeira	36\$000	9\$300	640	Sabão 1 pedaço 120, 100 e	40
Assucar refinado de primeira	38\$000	10\$000	700	Sardinha Club, lata	500
Assucar redondo	28\$000	7\$300	500	Sardinha pequena	300
Assucar mascavo	24\$500	6\$300	460	Azeitonas superior, 1 lata	700
Café superior	20\$000	5\$000	360	Leite condensado (Moça) 1 lata	800
Café bom	18\$000	4\$500	300	Manteiga Demagny, 1 lata	2600
Café regular	12\$000	3\$500	260	Manteiga Vella Marqueza 1 lata	2600
Farinha de trigo	12\$000	4\$000	300	Manteiga mineira Traituba 1 l.	2200
Alpiste superior		7\$500	600	Chá Lipton n. 1, 1 lata	2200
Fumo especial		50\$000	5\$000	Chá Lipton n. 3, 1 lata	2000
Fumo especial		30\$000	3\$000	Biscutos inglezes, 1 lata	3200
Fumo regular		20\$000	2\$000	Biscuto nacional, 1 la a	2500
Pimenta do reino		22\$000	1\$600	Massa de tomate, 1 lata	500
Cebolas		8\$ 00	600	Massa de tomate Lisboa, 1 l.	800
Bacalhau C. R. C.		11\$000	900	Ameixa preta, 1 lata	1000
Camarão secco de primeira			2\$000	Tamaras, 1 lata	2000
		alquei.	Litro	Camarão, 1 lata	2000
Arroz nacional especial	18\$000	13\$000	300	Pomada para pellica, 1 lata	300
Arroz nacional de primeira	17\$500	12\$500	280	Sal refinado, 1 vidro	800
Arroz nacional regular	17\$000	12\$000	260	Oleo de oliva plagniol, 1 grf.	1700
Feijão superior	14\$000	7\$500	160	Licor francez, annizecaca, grf.	7500
Feijão regular	12\$500	6\$500	140	Licor Phantasia, 1 garrafa	3000
Milho amarello	7\$000	3\$500	080	Vinho do Porto Baruel,	2700
Sal fino	6\$700	6\$000	140	VinhodoPortoMadeira R Mg.	3000
Sal grosso	6\$500	5\$800	120	Vinho do Porto Adriano 1 grf.	2500
Farinha de milho	12\$000	6\$000	120	Vinho do Porto Rizerra 1 grf.	2000
Farinha de mandioca	12\$000	7\$000	160	Vinho do Porto, superior 1 g.	1500
Cal virgem	3\$000			Vinho Lormont superior 1 grf	2000
Cal extincta	1\$600			Vinho Verde e Virgem 1 grf.	800
Cimento sup. 2 martellos, bar.	12\$000			Vinho R. Grande, 1 garrafa	500
Kerozene, uma garrafa			200	Vinho Vermouth italiano 1 g	2500
Phosphoro, OLHO lata			58000	Vinho quinado italiano 1 grf.	4000
Phosphoro « « « , masso			500	Cognac J. Robin legitimo 1 g.	4500
Phosphoro « « « 2 caixas			100	Cerveja Antartica e Cometa g	800
Sabão caixa grande			3000	Cerveja Antartica 1 caixa	35000
Sabão regular uma caixa			2500	Genebra Fooking, 1 botija	3000
Sabão caixa pequena			1000	Fernet Branca	3500

Unico depositario e Agente de camas de ferro e colchões da Fabrica do Sr. Affonso Mormanno em S. Paulo, que vende pelo mesmo preço da fabrica como se podera verificar:

Camas para solteiros de 12000 a 25000
Camas para casados de 25000 a 50000
Camas para crianças de 14000 a 20000

Completo sortimento de utensilios para lavoura pelos mesmos preços de S. Paulo, assim como: Arados, machinas de cortar canna e capim, cannos e torneiras para enca-namento d'agua, variado sortimento de armas de fogo, tudo por preços sem competencia

Joaquim Dias Galvão

RUA DO COMMERCIO, Esquina do Largo do Carmo



PAPEL para Embrulho

VENDE SE NESTA TYPOGRAPHIA

A cerveja Antartica «Cometa» é a mais preferivel. na Casa Galvão. — Garrafa 600 — caixa 35\$000

Bom Conselho

Evitar todas as bebidas que contenham substancias nocivas á saude, é um grande passo para a conquista do prolongamento da vida. Fazer uso sómente dos genuinos e superiores vinhos

«Figueira» (de meza)
«Audaz» (do Porto)
«Lagrima do Céu» (Porto)

de importação directa da «ADEGA PARTICULAR», de S. Paulo, é a mais segura garantia para o exito completo desse desideratum.

Bebam pois o vinho FIGUEIRA
AUDAZ e LAGRIMA do CÉU!
ADEGA PARTICULAR
—S. PAULO—

PAPEL

Para Embrulho *Nesta typographia*
UMA ARROBA 4000

Alfaiataria Missoreli

Balthasar Mizoreli participa á sua illustrada freguezia, que mudou seu conhecido estabelecimento da rua do Commercio, para o confortavel predio, sito no

3—Largo da Matriz,—3

e ao mesmo tempo avisa que se acha aberta a inscripção para o 4º CLUB DE ROUPAS, cuja lista já está quasi tomada
A COOPERATIVA MISORELI tem dado sobejas provas de confiança no cumprimento de seus trabalhos, os quaes são irreprehen-sivelmente entregues com pontualidade e perfeição.

Ytú, 22 de Agosto de 1908.

Balthasar Misoreli

HOTEL A VENDA

Vende-se um Hotel regularmente montado, nesta cidade, sendo já bastante conhecido e de uma frequencia regular, e, estando o mesmo instalado em um predio de primeira ordem. O motivo da venda não desagradará o comprador

Quem pretender, poderá pedir informações nesta Redacção,

COGNAC UCORO

DE GENGIBRE

INDUSTRIA NACIONAL MARCA REGISTRADA

M. GONÇALVES & C.
Rua de S. Paulo 22 - S. PAULO

EST. GRAPH. ALBINO GONÇALVES & C. R. JOSÉ BONIFÁCIO 25. S. PAULO

REPRESENTANTE NESTA ZONA—JOÃO TAVEIRA

BORO BORACICA

Pomada milagrosa para a cura radical de feridas, espinhas, queimaduras, sarna, eczemas, darrthros, empingens, assaduras nas creanças, rachaduras do bico do peito e o terrível ozagre. É a melhor pomada até hoje conhecida e que não suja a roupa.

LABORATORIO EM PORTO ALEGRE
DAUDT & FREITAS

Deposito geral—Rio de Janeiro
DROGARIA PACHECO

Confetteria Vicentinho

DE

Vicente Dias Ferraz Sampaio

47, Rua Direita 47

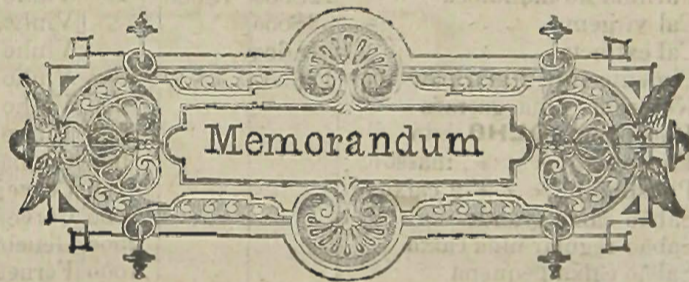
O Publico encontrará neste novo estabelecimento, completo sortimento de bebidas finas

DOÇES Frescos

PASTEIS,

EMPADAS ETC.

O estabelecimento estará aberto até tarde da noite.



MYOSTHENIO MACEDO SOARES

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, exerce notavel influencia no tratamento do *lymphatismo, escrofulose, rachitismo, anemia, tuberculose* e é util ás senhoras grávidas, ás amas de leite, ás crianças, aos velhos e aos convalescentes.

Vidro 4\$000.

XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, cura radicalmente as *bronchites, asthma e influenza* e os seus effectos admiraveis, são comprovados por attestados de clinicos notaveis e de innumeradas pessoas curadas.

Vidro 2\$500.

ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO

approvado pela Directoria General de Saúde Publica, é efficaç nas *digestões difficéis, gastralgias, azias, dispepsias, flatulencias e enxaqueças.*

Vidro 3\$000.

DEPOSITO EM S. PAULO
PHARMACIA AURORA — RUA AURORA N. 55

Illm. Snr. Samuel de Macedo Soares.

Do uso que estou fazendo do **ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO**, da invenção e preparo de v. s., tenho colhido muito bom resultado; é de bom paladar, concorre para uma boa digestão, e optimo anti-dispeptico.—Dr. JOSÉ ESTANISLAU DE ARRUDA BOTELHO.

Attesto que tenho empregado com bom resultado nas *laringotracheite, bronchites gripaes e na asthma* o **XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO**, preparado com todo o cuidado e esmero e «secundum artem» pelo pharmaceutico SAMUEL DE MACEDO SOARES, tendo sua acção expectorante mais pronunciada que a dos *benzoatos de sodio e ammonio, oxido branco* e seus congeneres.

DR. HENRIQUE THOMPSON.

Illm. Snr. Samuel de Macedo Soares.

Com satisfação communico-vos que tenho usado na minha clinica, obtendo resultados animadores, o vosso **MYOSTHENIO**; excellente preparado, de segura efficacia nos casos de *lymphatismo e de pobreza de forças.*—DR. XAVIER DA SILVEIRA.

A SAUDE DA MULHER

Para o utero e seus annexos é o medicamento que tem influencia directa e domina esse orgão, calmando e regularizando snas funcções, prevenindo as inflamações, os fluxos uterinos, as hemorragias, etc., etc., medicamento tão heroico em faes casos como é a digitalis para o coração e a morfina para o elemento dór.

Não ha medicamento mais effcaç para a cura de flores brancas, colicas e hemorragias uterinas.

Declaro, por me ser pedido, que uma distincção senhora, a quem vendi diversos vidros DA SAUDE DA MULHER, me disse ultimamente que encontrou de uma dâmemoria antiga com o uso que fez d'esse excelente preparado. O exposto é pura verdade, podendo desta fazer o uso que lhe convier.

Fortaleza, 22 de Novembro de 1907

Laboratorio em PORTO ALEGRE
DAUDT & FREITAS

Deposito Geral RIO DE JANEIRO
Drogaria Pacheco—R. dos Andradadas 59

MAIS UMA

Victoria! Victoria!
d Chalet

GATO PRETO

Que vendeu o bilhete N°

40.403

Da loteria Federal de 25000\$000

extraida a 12 do corrente premiado com

2.000\$000

O proprietario deste Chalet tem tido a felicidade de vender muitos premios nesta cidade.

Todos os dias uteis, vende-se bilhetes das acreditadas Loterias da Capital Federal e do Estado de São Paulo

Ao GATO PRETO

Casa da Sorte

48 Rua do Commercio 48

ONOFRE MAZZA

PAPPEL PARA FMBRULHO
VENDE SE NESTA TYPOGRAPHIA

12- RUA DO COMMERCIO-12

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).